



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 02-CESSP/2020 - SSP

O Coordenador-Geral da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, designado pela Portaria nº 0789/2019-SSP (000010611126), de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.200, protocolo nº 160696, suplemento e usando de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SEI nº 202000016000251;

Considerando a criação da Coordenadoria de Ensino da SSP, instituída pela Portaria nº 0387/2019-SSP (8017745), bem como, visando uma melhor estrutura organizacional e desempenho das atividades realizadas por servidores lotados nesta Coordenadoria;

Considerando o teor da Portaria nº 01-CESSP /2020 - SSP (000010859503) que cria-se as divisões de atividades no âmbito desta Coordenadoria de Ensino da SSPGO, conforme consta no Processo SEI nº 202000016000251;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Márcio Antônio da Costa Santos, inscrito no CPF nº 347.147.401-30, RG Funcional 9.078 PCGO, Agente de Polícia Civil de Goiás - 1ª Classe**, lotado nesta Coordenadoria de Ensino da SSP, para responder pela "**Divisão de Ensino Presencial e de Pós-Graduações**", em acordo ao que preceitua os Incisos I e V do Art. 2º da Portaria nº 0387/2019-SSP (8017745), em assessoramento à este Coordenador-Geral;

Art. 2º - Determinar que o servidor, enquanto responsável pela "Divisão de Ensino Presencial e de Pós-Graduações", adote todas as providências para gestão de documentações, arquivos, atividades, planejamento, estatísticas, processos, convênios, operacionalização, logística, criação, divulgação, matrículas, desenvolvimento, conclusão, atualização das grades curriculares, revisão de materiais, relatórios, certificação, publicação, formatura e todas as atividades correlatas aos cursos presenciais, de extensão, graduação e de pós-graduações, coordenadas por esta Coordenadoria de Ensino da SSP-GO;

Art. 3º - Determinar que o servidor designado reporte à este Coordenador-Geral da Coordenadoria de Ensino da SSP-GO, como instância superior, prestando todas as informações gerenciais das atividades desenvolvidas em seu exercício;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, pra fins de efeitos legais, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

COORDENADORIA DE ENSINO DA SSP-GO, em Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

Wender Lemes de Melo – 3º Sargento PM
Coordenador-Geral
Coordenadoria de Ensino da SSPGO
Portaria nº. 0789/2019 - SSP



Documento assinado eletronicamente por **WENDER LEMES DE MELO, Coordenador (a) Geral**, em 08/01/2020, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010889462** e o código CRC **CB21F334**.

COORDENADORIA DE ENSINO DA SSP-GO
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74435-300 - GOIANIA - GO -
(62) 3201-1057 / 3201-1045



Referência: Processo nº 202000016000251



SEI 000010889462